



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO: Aquisição de três (03) Ambulâncias, tipo A, simples remoção, furgão, 0 km para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme o Convênio N° 12/2024 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÁ e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Lei n.º 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal;

1.2. A referida Lei reafirma, ainda, os princípios e diretrizes a exemplo da universalidade de acesso aos serviços de saúde, em todos os níveis de assistência, a integralidade da assistência, participação da comunidade, a descentralização político administrativa, com direção única em cada esfera de governo e ênfase na descentralização dos serviços para os municípios, além da regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde, entre outros;

1.3. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA firmou o Convênio N° 12/2024, junto ao Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPÁ, cujo objeto é a “aquisição de três (03) Veículos tipo Ambulância”, e em virtude da necessidade de atender as demandas da Secretaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Municipal de Saúde, adiante elencadas, é imperativo que este recorra à realização de processo para aquisição do veículo;

1.4. A aquisição das ambulâncias será em benefício da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de expandir sua frota municipal, para locomoção de servidores, médicos, enfermeiros, técnicos e pacientes. Voltado principalmente para unidades de saúde das vilas e zona rural. Tendo em vista que, a rede de saúde é extensa e abrangente em todo o município, contando com Hospital Municipal, CTA, Caps e quatro (04) ESFs (Estratégia de Saúde da Família) distribuídas nas vilas e distrito em zona rural. Bem como, atender, qualquer necessidade de locomoção de pacientes entre centros de saúde e hospital da região. A presente solicitação evidencia a necessidade de garantir a operacionalização dos diversos atendimentos destinados à população, haja vista o crescimento das demandas diárias de urgência e emergência vinculadas a diversas situações de saúde, desde situações adversas de acidentes automobilísticos ou gerais, tratamento oncológico, infartos e AVC que vêm com incidência ascendente nos últimos anos, necessitando de intervenção e socorro imediato. Além da necessidade de expandir a frota de veículos também é notória, a degradação de veículos públicos devido à alta demanda de quilometragem rodados, e com uso natural no decorrer do tempo é necessário que a Administração Pública substitua os veículos que já possuem idade e nível de degradação suficiente para serem tirados de rota;

1.5. Desta forma justificamos a aquisição dessas ambulâncias, sendo o meio de deslocamento mais seguro e humanizado, garantindo assim a acessibilidade dos munícipes. Considerando que este município tem a responsabilidade de dar suporte logístico necessário as Equipes de Atenção Básica e garantir a integridade da assistência, conforme os princípios estabelecidos pelo SUS.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O objeto deverá ser entregue obedecendo ao disposto na resolução CONTRAN n° 912, de 28 de março de 2022;
- 2.2.** Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei n° 14.133/2021 e constarão no Termo de Referência;
- 2.3.** O interessado deverá apresentar documento técnico (folder, prospecto, ficha técnica...), descrevendo e detalhando todas as características técnicas dos veículos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

- 2.4. O fornecimento deve ser efetuado em perfeitas condições, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da autorização de fornecimento e emissão da nota de empenho;
- 2.5. O objeto deve estar estritamente em conformidade com as especificações estabelecidas; Não será admitido, para efeito de recebimento, produto em desacordo ou conflito com quaisquer especificações;
- 2.6. Quando da entrega os veículos deverão estar devidamente emplacado como veículo oficial, ficando todas as despesas decorrentes do emplacamento, inclusive relacionadas a serviço de despachante, bem como as despesas referentes à emissão de documentos obrigatórios pelo DETRAN, inclusive vistorias perante o INMETRO, correrão à conta exclusiva da empresa vencedora do certame;
- 2.7. As despesas, relativas à entrega dos veículos, ficam inteiramente à responsabilidade do fornecedor, tais como, impostos, fretes, transporte, carga, descarregamento na sede do município;
- 2.8. O item, se recusado pelo contratante, deverá ser substituído, reparado, corrigido ou removido, automaticamente, contados da data da Notificação e/ou do Termo de Recusa, conforme estabelecido nos artigos 12,13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 2.9. Os custos da substituição do produto recusado ocorrerão exclusivamente a expensas da contratada;
- 2.10. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas;
- 2.11. O recebimento provisório e definitivo do produto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO/ FURGÃO; ZERO QUILOMETRO (MODELO E FABRICAÇÃO DO ANO); COMBUSTÍVEL: GASOLINA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; POTÊNCIA MÍNIMA ABTN DE 88 CV; PROTETOR DE CARTER; EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, BAU NA COR BRANCA, VIDROS VIGIA NA PORTA TRASEIRA, TEMPERADO COM ADESIVO BRANCO; JANELAS COM VIDROS OPACOS NA LATERAL DIREITA; REVESTIMENTO INTERNO NA COR BRANCA; 01 (UMA) MACA COM PÉS RETRATE EM ALUMÍNIO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CABECEIRAS MÓVEIS COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COLCHONETE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIM AUTOMOTIVO, DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO ASSOALHO TIPO TRAVA ENGATE RÁPIDO; BANCO TIPO BAÚ, PARA TRÊS OCUPANTES COM CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, ALMOFADA DE ENCOSTO	03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

	E ASSENTO, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA DO AMBULATÓRIO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 LITROS COM MANÔMETRO; RÉGUA TRIPLA DE OXIGÊNIO, COMPOSTA DE FRASCO DE ASPIRAÇÃO, FRASCO DE UMIDIFICAÇÃO E FLUXOGRAMA; SUPORTE PARA SORO E SANGUE; PEGA MÃO FIXADO NO TETO EM PERFIL TUBULAR DE ALUMÍNIO 01 SINALIZADOR VISUAL TIPO BARRA, COM MÓDULOS VERMELHOS E ELEMENTO REFLETIVO ROTATIVO, COMPOSTO DE SIRENE DE UM TOM; 01 LUMINÁRIA REDONDA COM LÂMPADAS HALOGENAS INSTALADA NO TETO COM INTERRUPTOR NA TRASEIRA DO AMBULATÓRIO; CABOS ELÉTRICOS SUPERDIMENSIONADOS, ADESIVOS EM VINIL VERMELHO DIANTEIRA, CALEFAÇÃO DE TODAS AS ARESTAS DO PISO E REVESTIMENTO COM SEALER DE POLIURETANO; AR CONDICIONADO NA CABINE E AMBULATÓRIO; LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI.	
--	--	--

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços unitários foram estimados através de pesquisa mercadológica e anexados a este documento. Insta destacar que para precificação foi utilizada a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios, conforme Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

Valor estimado:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO/ FURGÃO; ZERO QUILOMETRO.	03	R\$ 162.966,67	R\$ 488.900,01

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da aquisição de três (03) Veículos tipo Ambulância para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde que será adquirido com recurso proveniente de Convênio celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

SESPA e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, com a dotação orçamentaria de: R\$ 444.987,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pelo órgão CONCEDENTE e R\$ 43.912,51 (quarenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos), relativos à contrapartida do CONVENENTE.

5

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

Tendo em consideração que o objeto em comento é do tipo comum, entende-se que a melhor solução para a referida aquisição se dará através de contratação de empresa especializada, por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço em conformidade com a Lei Federal 14.133/21.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento não se aplica, visto que, os objetos são de mesma categoria, portanto não será necessário o parcelamento.

7 – IMPACTOS AMBIENTAIS

As inovações da lei 14.133/21 destacam que o tema, impactos ambientais, foi inserido em duas vertentes, como princípio e como objetivo do processo licitatório.

Conforme define o artigo 42, da referida lei, é possível a exigência de que o produto cumpra as normas técnicas brasileiras de qualidade, de acordo com órgãos oficiais ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO; é possível exigir para tanto, certificado, certificação, laudo laboratorial ou documento similar, entre outros, que comprovem a qualidade ou até mesmo requisitos de sustentabilidade ambiental.

Recomenda-se que na aquisição do veículo, sejam observadas as normas de sustentabilidades ambientais, entre as quais:

- a. Que o veículo automotor utilize combustível renovável, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998;
- b. Que o veículo automotor atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, nº 272/2000 e n. 242/1998, e legislação superveniente e correlata;
- c. Que o veículo automotor atenda aos limites máximos de emissão de poluentes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n° 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

6

8 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Veículo, tipo ambulância, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, mostra-se tecnicamente viável e necessária.

Tendo como base a descrição da necessidade da contratação pela secretaria demandante, conforme item 1.

Considerando a observação dos demais requisitos deste documento.

Diante todo exposto, atendendo as adequações da contratação, e visando a continuidade e melhor desempenho do serviço público neste Município, esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação pretendida.

Floresta do Araguaia – PA, 24 de julho de 2024.

9 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Mikauani Da Cruz Lagares
Comissão de Planejamento de Compras
Dec. N° 858/2024

10 – APROVAÇÃO DIREÇÃO GERAL

Kleber Martins dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°806/2023